



ORIENTAÇÕES SOBRE MUDANÇA DE TURNO

MUDANÇA DE TURNO

(A mudança de turno é um procedimento facultado aos discentes dos cursos de graduação da UFU.)

Legislação

Resolução no 15/2011, do CONGRAD, de 10 de junho de 2011

Portaria SEI REITO nº 861, de 10 de setembro de 2018

FLUXO

Discente

1. O Discente solicita pelo Portal do Estudante;

DINFA/Atendimento ao Aluno

1. Cria o processo no SEI “Graduação: Mudança de Curso – Transferência Interna”; anexa o requerimento do aluno (um processo para cada aluno) e documentos anexos.
2. Envia à coordenação de curso.

Coordenação

1. Encaminha ao Colegiado que defere ou indefere a solicitação do discente;
2. Insere no processo o documento “Ofício” (conforme padrão disponibilizado pela DIRAC);

DICOA – Divisão de Controle Acadêmico

1. Realiza o processamento dos dados;
2. Lança o número do processo SEI em Manutenção do Cadastro de Alunos, no SIE, “Controle de Processos SEI – Por Aluno”
3. Conclui o processo.

Ofício Nº /2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico



Solicitamos o registro de mudança de turno, a partir do ano/semestre [REDAZIDA], relativo ao(a) discente [REDAZIDA], matrícula [REDAZIDA].

CURSO DE ORIGEM		CURSO DESTINO		
Código do Curso	Nome do Curso	Código do Curso	Nome do Curso	Versão

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)